



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031.02.2021

Vereador Charles David Faustino Fumagalli, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, a Senhora **JULIANA CARLA RODRIGUES MENDES**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305, de 17 de abril de 2019.

Artigo 2º - **DESIGNAR** referida funcionária para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Almoxarifado e Patrimônio do Legislativo e Comissão de Controle Interno, conceder adicional mensal no valor R\$ 264,55 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 84 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.221/99 alterado pela Lei Municipal nº 2.039/2013; e para prestação de serviços extraordinários nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de audiências públicas, realizadas Pelo Poder Legislativo Municipal, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu cargo, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.305, de 17 de abril de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 1º de fevereiro de 2021 – 56º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Vereador Charles David Faustino Fumagalli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais na mesma data.